REQUERIMENTO Nº 17/2021

Autor: **MAURO RENATO SOARES**

"Requer ao Sr. Secretário Municipal de Educação o cumprimento da lei nº 13.935/2019 que obriga a presença de Profissionais de Psicologia e Assistência Social na Rede Pública de Educação Básica Municipal."

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT
Aprovado por Unanimidade
Em Sessão do dia 06 / 09 /2021
Mesa Diretora

Senhor Presidente,

Nos termos do nos termos do art. 72 e art. 123, §3º, inciso X, Regimento Interno desta Casa e o art. 25, inciso VI na LOM (**concede o prazo de 30 dias**), solicitamos que Vossa Excelência coloque em votação o presente Requerimento de nossa autoria, cuja cópia segue em anexo.

Campinápolis/MT, 01 de Setembro de 2021.

Atenciosamente,

MAURO RENATO SOARES
Vereador

REQUERIMENTO Nº 17/2021

Autor: MAURO RENATO SOARES

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

No uso de nossas atribuições, uma vez aprovado o presente Requerimento em Plenário, nos termos do art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho, por intermédio deste, com o devido acatamento e respeito, requer ao Sr. Prefeito Municipal cumprimento da lei nº 13.935/2019 que obriga a presença de Profissionais de Psicologia e Assistência Social na Rede Pública de Educação Básica Municipal.

Certo de contar com Vossa compreensão, desde já agradecemos.

Campinápolis/MT, 01 de Setembro de 2021.

Atenciosamente,

MAURO RENATO SOARES
Vereador